



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a necessidade de adoção de providências urgentes para atender às demandas da direção da Escola de Educação Básica Monsenhor Vendelino Hobold, localizada no município de Itajaí, que enfrenta uma série de problemas estruturais que comprometem a segurança e o bom funcionamento das atividades pedagógicas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Escola de Educação Básica Monsenhor Vendelino Hobold, instituição de ensino fundamental para a comunidade local, apresenta uma série de deficiências em sua infraestrutura que comprometem a segurança, o bem-estar e o processo de ensino-aprendizagem de seus alunos e profissionais;

- a edificação necessita de pintura geral, uma vez que a atual se encontra desgastada, prejudicando a conservação e a estética do ambiente escolar;

- os guarda-corpos da escola estão em estado crítico, representando risco iminente de acidentes para a comunidade escolar, especialmente para as crianças e adolescentes;

- as infiltrações são generalizadas em diversas áreas da escola, causando danos à estrutura, comprometendo a qualidade do ar e propiciando o surgimento de mofo e umidade, além de danificar materiais e equipamentos;

- os forros de diversas dependências encontram-se precários, com risco de desabamento e contribuindo para a deterioração do ambiente interno;

- o auditório da escola sofre com a presença de cupins, que comprometem a estrutura do local, e ainda alaga em dias de chuva, tornando-o impróprio para uso;

- os pisos de diversas áreas estão quebrados, dificultando a locomoção e aumentando o risco de quedas e acidentes;

- as cortinas da escola estão danificadas, prejudicando o controle da luminosidade e a privacidade das salas de aula;

- o teatro grego da instituição sofre com alagamentos, inviabilizando sua utilização para atividades culturais e pedagógicas;

- o ginásio de esportes apresenta infiltrações, goteiras, portas danificadas e arquibancadas em estado precário, comprometendo a prática de atividades físicas e esportivas;

requer que seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, à Senhora Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência que sejam envidados todos os esforços e adotadas as medidas administrativas e orçamentárias necessárias para que as providências de reforma e manutenção sejam realizadas com a máxima urgência na Escola de Educação Básica Monsenhor Vendelino Hobold, no município de Itajaí, visando garantir um ambiente escolar seguro, adequado e propício ao desenvolvimento educacional. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 18/09/2025, às 09:46.
